Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 508 de sexta-feira, 18 de outubro de 2024** | **Nº de páginas: 56**

SUMÁRIO:

● **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº. 145/2024** - Designar os servidores que atuarão no âmbito do Contrato n.º 193/2024/PMBC, decorrente de Concorrência Eletrônica n.º 008/2024/PMBC.

● **EXTRATO CONTRATO N° 193/2024/PMBC** - O Presente Contrato tem como objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DA OBRA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA DA AVENIDA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominada ORSE.

● **DECRETO Nº 1004.2024 - ALINE BATISTA SÁ** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1004.2024 - ALINE BATISTA SÁ

● **DECRETO Nº 1005.2024 - ANA SUELI SANTOS SOARES** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1005.2024 - ANA SUELI SANTOS SOARES

● **DECRETO Nº 1006.2024 - ANTONIO AUTRAN DA CONCEIÇÃO** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1006.2024 - ANTONIO AUTRAN DA CONCEIÇÃO

● **DECRETO Nº 1007.2024 - ELIZABETH DOS SANTOS SILVA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1007.2024 - ELIZABETH DOS SANTOS SILVA

● **DECRETO Nº 1008.2024 - ISAILDES MAYRA DOS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1008.2024 - ISAILDES MAYRA DOS SANTOS

● **DECRETO Nº 1009.2024 - KATIA SIMONE DOS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1009.2024 - KATIA SIMONE DOS SANTOS

● **DECRETO Nº 1010.2024 - LEILIANE DE OLIVEIRA SILVA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1010.2024 - LEILIANE DE OLIVEIRA SILVA

● **DECRETO Nº 1011.2024 - LINDEVAL PRADO SANTANA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1011.2024 - LINDEVAL PRADO SANTANA

● **DECRETO Nº 1012.2024 - LUZIA GARDENIA SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1012.2024 - LUZIA GARDENIA SANTOS

● **DECRETO Nº 1013.2024 - RONISE RAMONE DOS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1013.2024 - RONISE RAMONE DOS SANTOS

● **DECRETO Nº 1014.2024 - ROSA MARIA BISPO DOS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1014.2024 - ROSA MARIA BISPO DOS SANTOS

● **DECRETO Nº 1015.2024 - TATIANE BARBOZA DE SOUZA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1015.2024 - TATIANE BARBOZA DE SOUZA

● **DECRETO Nº 1016.2024 - VICTOR FARIAS SOBRAL** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1016.2024 - VICTOR FARIAS SOBRAL

● **DECRETO Nº 1017.2024 - WAILSON PIRES DE OLIVEIRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1017.2024 - WAILSON PIRES DE OLIVEIRA

● **DECRETO Nº 1018.2024 - WANDERLANIA PINTO PEREIRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1018.2024 - WANDERLANIA PINTO PEREIRA

● **DECRETO Nº 1019.2024 - SUYANNE CAROLINE CARVALHO SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1019.2024 - SUYANNE CAROLINE CARVALHO SANTOS

● **DECRETO Nº 1020.2024 - VALDENE PINHEIRO DOS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1020.2024 - VALDENE PINHEIRO DOS SANTOS

● **DECRETO Nº 1021.2024 - ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1021.2024 - ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

● **DECRETO Nº 1022.2024 - JOÃO PEREIRA DA SILVA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1022.2024 - JOÃO PEREIRA DA SILVA

● **DECRETO Nº 1023.2024 - FERNANDO JOSE MARTFELD BEZERRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1023.2024 - FERNANDO JOSE MARTFELD BEZERRA

● **DECRETO Nº 1024.2024 - KAREN VALESKA VASCONCELOS DE SOUZA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1024.2024 - KAREN VALESKA VASCONCELOS DE SOUZA

● **DECRETO Nº 1025.2024 - EMILLY VITORIA SALES SILVA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1025.2024 - EMILLY VITORIA SALES SILVA

● **DECRETO Nº 1026.2024 - TARCIANA TAVARES CHAVES MARINO** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1026.2024 - TARCIANA TAVARES CHAVES MARINO

● **DECRETO Nº 1027.2024 - EDISANDRA MARIA DOS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1027.2024 - EDISANDRA MARIA DOS SANTOS

● **DECRETO Nº 1028.2024 - BRUNO RICARDO DALTRO NABUCO JATOBA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1028.2024 - BRUNO RICARDO DALTRO NABUCO JATOBA

● **DECRETO Nº 1029.2024 - MATHEUS NASCIMENTO SOUZA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1029.2024 - MATHEUS NASCIMENTO SOUZA

● **DECRETO Nº 1030.2024 - JOANNA VICTORIA AMARAL MENDONÇA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1030.2024 - JOANNA VICTORIA AMARAL MENDONÇA

● **DECRETO Nº 1031.2024 - REMYSSON SILVA OLIVEIRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1031.2024 - REMYSSON SILVA OLIVEIRA

● **DECRETO Nº 1032.2024 - ALAN PETERSON BISPO DOS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1032.2024 - ALAN PETERSON BISPO DOS SANTOS

● **DECRETO Nº 1033.2024 - MARTIANE SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1033.2024 - MARTIANE SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO

● **DECRETO Nº 1034.2024 - GABRIELLE FONTES BISPO** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1034.2024 - GABRIELLE FONTES BISPO

● **DECRETO Nº 1035.2024 - GIULLY MARIA ANDRADE CRUZ LEITE** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1035.2024 - GIULLY MARIA ANDRADE CRUZ LEITE

● **DECRETO Nº 1036.2024 - ALAN VITOR MATIAS SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1036.2024 - ALAN VITOR MATIAS SANTOS

● **DECRETO Nº 1037.2024 - MARLI VIEIRA BRAZ** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1037.2024 - MARLI VIEIRA BRAZ

● **DECRETO Nº 1038.2024 - EXONERAÇÃO - RENATO LIMA SOARES** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1038.2024 - EXONERAÇÃO - RENATO LIMA SOARES

● **DECRETO Nº 1039.2024 - EXONERAÇÃO - ANDERSON CARLOS DA PENHA SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1039.2024 - EXONERAÇÃO - ANDERSON CARLOS DA PENHA SANTOS

● **DECRETO Nº 1040.2024 - EXONERAÇÃO - JOSE TAUAN DOS SANTOS RAMOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1040.2024 - EXONERAÇÃO - JOSE TAUAN DOS SANTOS RAMOS

● **DECRETO Nº 1041.2024 - REVOGAÇÃO - MARILEIDE FARIAS DA SILVA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1041.2024 - REVOGAÇÃO - MARILEIDE FARIAS DA SILVA

● **DECRETO Nº 1042.2024 - REVOGAÇÃO - JHONATAS SOUZA VIEIRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1042.2024 - REVOGAÇÃO - JHONATAS SOUZA VIEIRA

● **DECRETO Nº 1043.2024 - IVANE SANTOS FRANKLIN** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1043.2024 - IVANE SANTOS FRANKLIN

● **DECRETO Nº 1044.2024 - DEIVID SOUZA SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1044.2024 - DEIVID SOUZA SANTOS

● **DECRETO Nº 1045.2024 - JENNEFER OLIVEIRA VICENTE** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1045.2024 - JENNEFER OLIVEIRA VICENTE

● **DECRETO Nº 1046.2024 - JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1046.2024 - JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO

● **DECRETO Nº 1047.2024 - MATHEUS COSTA NOGUEIRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1047.2024 - MATHEUS COSTA NOGUEIRA

● **DECRETO Nº 1048.2024 - MATHEUS SILVA ANDRADE** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1048.2024 - MATHEUS SILVA ANDRADE

● **DECRETO Nº 1049.2024 - RODRIGO VIEIRA BISPO** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1049.2024 - RODRIGO VIEIRA BISPO

● **DECRETO Nº 1050.2024 - SAMUEL SILVA DA CRUZ** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1050.2024 - SAMUEL SILVA DA CRUZ

● **DECRETO Nº 1051.2024 - SILVANIRA DE FRANCA SANTOS** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1051.2024 - SILVANIRA DE FRANCA SANTOS

● **DECRETO Nº 1052.2024 - STEFANY NATANY DOS SANTOS PEREIRA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1052.2024 - STEFANY NATANY DOS SANTOS PEREIRA

● **DECRETO Nº 1053.2024 - AMANDA DULTRA ROSA SILVA** - DISPÕE SOBRE DECRETO Nº 1053.2024 - AMANDA DULTRA ROSA SILVA

● **PORTARIA Nº 344.2024 - JOILMA SOARES DE SOUZA** - DISPÕE SOBRE PORTARIA Nº 344.2024 - JOILMA SOARES DE SOUZA

● **PORTARIA Nº 345.2024 - CESSÃO DE SERVIDORA - RACHEL MELO SOBRAL** - DISPÕE SOBRE PORTARIA Nº 345.2024 - CESSÃO DE SERVIDORA - RACHEL MELO SOBRAL

TERMO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS E CONTRATOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL Nº. 145/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL, retro qualificado em termo contratual de n° 193/2024, a contar de 15/10/2024, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts. 104, III, e 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações) de acordo com suas atribuições regidas através do Decreto Municipal nº 175/2024 de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 117, e seus parágrafos, todos da Lei n.º 14.133/21 e Decreto nº. 175/2024 de 16 de Fevereiro de 2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e atas celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais e Gestores de Contratos, conforme art. 18, 19, 20, 21, 22, 23, do Decreto nº. 175/2024 de 16 de Fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, que os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no art. 20 ao arl.23, observados os requisitos estabelecidos no art. 90.

RESOLVE, designar os servidores que atuarão no âmbito do **Contrato n.º 193/2024/PMBC, decorrente de Concorrência Eletrônica n.º 008/2024/PMBC**.

O efeito deste termo vigorará desde a concepção contratual sendo perdurado durante toda sua vigência e possíveis prorrogações, podendo ser substituído a qualquer tempo de acordo as regulamentações pertinentes.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de outubro de 2024.

Ciente,

Marcel Fürst (CPF: 393.XXX.XXX-15)
Secretário Municipal de Obras

Cláudio dos Santos Júnior (CPF: 029.XXX.XXX-98
Gestor

Midian Silva de Rezende (CPF: 924.XXX.XXX-15)
Gestora Suplente

Priscila Minan de Oliveira Crus (CPF: 021.XXX.XXX-60)
Fiscal

Priscilla de Souza Marques Espantoso (CPF: 992.XXX.XXX-44)
Fiscal Suplente.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO N° 193/2024/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 008/2024/PMBC

OBJETO: O Presente Contrato tem como objeto é a **contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DA OBRA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA DA AVENIDA BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE,** na forma estabelecida nas Planilhas de Serviços e Insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominada **ORSE.**

.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura das partes. O presente Contrato poderá ser alterado por interesse unilateral da Contratante ou por acordo entre as partes, mediante justificativa técnica, que será apreciada pela Contratante, tudo mediante Termo Aditivo, obedecendo ao disposto no Art. 124 com seus incisos e parágrafos, combinado com o Art. 104, 115 e 132 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R**$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais).**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unid. Orçamentária – 2014 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Ação: 1034 - Construção, Restauração, Drenagem, Pavimentação e Urbanização de Áreas.
Natureza de Despesa: 4490.5100 - Obras e Instalações
Subelemento: 4490.5103 Obras E/ou Edificações Para Uso Comum do Povo
Fonte de Recurso: 17540000 – Recursos de Operações de credito.
17063110 – Transferência Especial da União
15000000 - Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO: na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

NOTA DE EMPENHO: 1015007

DATA DE ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1004/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **ALINE BATISTA DE SÁ**, portador do CPF nº 032.XXX.XXX-41, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:40:09 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1005/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **ANA SUELI SANTOS SOARES**, portador do CPF nº 479.XXX.XXX-04, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:39:43 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1006/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **ANTONIO AUTRAN DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 235.XXX.XXX-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:39:18 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1007/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **ELIZABETH DOS SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 079.XXX.XXX-79, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:38:53 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1008/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **ISAILDES MAYRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 000.XXX.XXX-03, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:38:29 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1009/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **KATIA SIMONE DOS SANTOS**, portador do CPF nº 029.XXX.XXX-05, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:38:01 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1010/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **LEILIANE DE OLIVEIRA SILVA,** portador do CPF nº 072.XXX.XXX-42, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:37:37 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1011/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **LINDEVAL PRADO SANTANA,** portador do CPF nº 072.XXX.XXX-42, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:37:12 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1012/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **LUZIA GARDENIA SANTOS,** portador do CPF nº 010.XXX.XXX-03, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:36:45 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1013/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **RONISE RAMONE DOS SANTOS,** portador do CPF nº 030.XXX.XXX-93, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:36:23 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1014/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **ROSA MARIA BISPO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 068.XXX.XXX-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:35:59 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1015/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **TATIANE BARBOZA DE SOUZA,** portador do CPF nº 030.XXX.XXX-07, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:35:34 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1016/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **VICTOR FARIAS SOBRAL,** portador do CPF nº 063.XXX.XXX-56, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:55:09 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1017/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **WAILSON PIRES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 020.XXX.XXX-33, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:34:50 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1018/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **WANDERLANIA PINTO PEREIRA,** portador do CPF nº 591.XXX.XXX-78, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 60% (sessenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:34:30 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1019/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **SUYANNE CAROLINE CARVALHO SANTOS,** portador do CPF nº 074.XXX.XXX-78, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:27:11 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1020/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **VALDENE PINHEIRO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 326.XXX.XXX-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:27:40 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1021/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA,** portador do CPF nº 711.XXX.XXX-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:28:01 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1022/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **JOAO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF nº 534.XXX.XXX-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:28:23 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1023/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **FERNANDO JOSE MARTFELD BEZERRA,** portador do CPF nº 829.XXX.XXX-87, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-VI, na Secretaria Especial do Povoado de Atalaia Nova, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:28:44 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1024/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **KAREN VALESKA VASCONCELOS DE SOUZA,** portador do CPF nº 067.XXX.XXX-30, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora, símbolo CC-III, na Secretaria Especial do Povoado de Atalaia Nova, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:29:05 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1025/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **EMILLY VITORIA SALES SILVA,** portador do CPF nº 088.XXX.XXX-25, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Ouvidoria Geral, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:29:27 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1026/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **TARCIANA TAVARES CHAVES MARINO,** portador do CPF nº 651.XXX.XXX-53, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Ouvidoria Geral, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:29:47 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1027/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **EDISANDRA MARIA DOS SANTOS,** portador do CPF nº 858.XXX.XXX-34, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Ouvidoria Geral, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:30:10 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1028/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **BRUNO RICARDO DALTRO NABUCO JATOBA,** portador do CPF nº 037.XXX.XXX-51, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:30:31 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1029/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **MATHEUS NASCIMENTO SOUZA,** portador do CPF nº 061.XXX.XXX-36, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:30:56 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1030/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **JOANNA VICTORIA AMARAL MENDONÇA,** portador do CPF nº 078.XXX.XXX-88, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:31:16 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1031/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **REMYSSON SILVA OLIVEIRA,** portador do CPF nº 062.XXX.XXX-42, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:31:36 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1032/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **ALAN PETERSON BISPO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 047.XXX.XXX-04, ocupante do Cargo em Comissão de Secretario de Gabinete, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:32:36 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1033/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **MARTIANE SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO,** portador do CPF nº 037.XXX.XXX-38, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 70% (setenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:33:00 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1034/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **GABRIELLE FONTES BISPO,** portador do CPF nº 861.XXX.XXX-76, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:33:26 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1035/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **GIULLY MARIA ANDRADE CRUZ LEITE,** portador do CPF nº 082.XXX.XXX-75, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC-II, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:33:47 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1036/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **ALAN VITOR MATIAS SANTOS,** portador do CPF nº 863.XXX.XXX-43, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:32:14 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1037/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **MARLI VIEIRA BRAZ,** portador do CPF nº 357.XXX.XXX-15, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.17 22:34:09 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1038/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - RENATO LIMA SOARES, portador(a) do CPF nº 015.XX.XXX-62, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Participação Popular.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:07:23 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1039/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - ANDERSON CARLOS DA PENHA SANTOS, portador(a) do CPF nº 032.XX.XXX-51, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:07:45 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1040/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º - JOSE TAUAN DOS SANTOS RAMOS, portador(a) do CPF nº 864.XX.XXX-19, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-VI, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.18 15:13:57 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1041/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Revoga **DECRETO Nº 983/2024** que Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - DECRETO Nº 983/2024 que exonera a servidor público, MARILEIDE FARIAS DA SILVA portador(a) do CPF nº 088.XX.XXX-64, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, da Secretaria Especial do Povoado da Atalaia Nova, publicado no diário oficial do município em 17.10.2024, tornando – o sem efeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:07:04 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1042/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Revoga **DECRETO Nº 990/2024** que Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determinam outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - DECRETO Nº 990/2024 que exonera a servidor público, JHONATAS SOUZA VIEIRA, portador(a) do CPF nº 042.XX.XXX-55, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-II, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no diário oficial do município em 17.10.2024, tornando – o sem efeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:06:42 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1043/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **IVANE SANTOS FRANKLIN,** portador do CPF nº 026.XXX.XXX-50, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.18 15:14:19 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1044/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **DEIVID SOUZA SANTOS,** portador do CPF nº 076.XXX.XXX-29, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:14:38 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1045/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **JENNEFER OLIVEIRA VICENTE,** portador do CPF nº 044.XXX.XXX-90, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.18 15:14:58 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1046/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **JOSÉ IVO ALVES SOBRINHO,** portador do CPF nº 021.XXX.XXX-52, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.18 15:15:18 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1047/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **MATHEUS COSTA NOGUEIRA,** portador do CPF nº 015.XXX.XXX-22, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:15:46 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1048/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **MATHEUS SILVA ANDRADE,** portador do CPF nº 015.XXX.XXX-22, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.18 15:16:25 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1049/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **RODRIGO VIEIRA BISPO,** portador do CPF nº 068.XXX.XXX-09, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:17:54 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1050/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **SAMUEL SILVA DA CRUZ,** portador do CPF nº 626.XXX.XXX-20, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.18 15:18:25 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1051/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público odo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Do Servidor Público, **SILVANIRA DE FRANCA SANTOS,** portador do CPF nº 501.XXX.XXX-87, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cinquenta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:19:07 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1052/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público odo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **STEFANY NATANY DO SANTOS PEREIRA RAMOS,** portador do CPF nº 042.XXX.XXX-78, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora, símbolo CC-IV, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:20:01 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1053/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público odo Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **AMANDA DULTRA ROSA SILVA,** portador do CPF nº 027.XXX.XXX-75, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.10.18 15:20:23 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº344/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Retira 50% da Gratificação de Tempo Integral do servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - 50% (cinquenta por cento) da Gratificação de Tempo Integral – GTI**, do servidor JOILMA SOARES DE SOUZA**, CPF nº 021.XXX.XXX-35, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário, na Secretaria Municipal de Saúde, do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:22:14 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 345/2024
(DE 18 DE OUTUBRO DE 2024)

Autoriza cessão de servidora pública municipal para a Secretaria Estadual da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR,

Art.1º - A cessão da Servidora Pública, Sra. **RACHEL MELO SOBRAL**, portadora do CPF nº. XXX.903.405-XX, Professora do município de Barra dos Coqueiros, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, com vencimentos e vantagens para o órgão requisitante, no período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.18 15:21:39 -03'00'

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ: 13.128.863/0001-90